



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

PORTARIA 226 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINO, **Gilvan Pinheiro de Faria**, no uso de atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, combinado com o art. 72, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, considerando que a servidora **ANDREIA COSTA FONSECA BARBOSA**, adquiriu o direito de se aposentar pelas regras do art. 32, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 13/2007 e do art. 40, parágrafo primeiro, inciso III, alínea "a", combinado com art. 40, § 5º parágrafo quinto da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral e tempo de contribuição, com proventos integrais ao servidor **ANDREIA COSTA FONSECA BARBOSA**, matrícula nº 1259, portador do CPF nº 571.642.076.15 e CI nº M-3.924.903 SSP/MG, no cargo de Professora PEB-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Segundo as normas constitucionais e infraconstitucionais, os proventos de aposentadoria serão integrais ao tempo de serviço, correspondendo, nesta data, à importância de R\$ 1.837,74 (um mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos), acrescido de 01 (uma) pós graduação 10%) no valor de 183,77 (cento e oitenta e três reais e setenta e sete centavos). Totalizando os proventos a receber no valor de R\$ 2.021,51 (dois mil, vinte e um reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até dia 01/02/2020,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 03 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Publicado por assinatura em 03/02/20

conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

GILVAN PINHEIRO DE FARIA
Prefeito Municipal

Ass: do responsável

Rua Marinho Carlos de Souza, nº 05 – Centro – Divino/MG – CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156

Site: www.divino.mg.gov.br

e-mail: prefeitura.divino@gmail.com